

**ATA Nº 008/2014 Da Sessão Ordinária - Realizada em 28/04/2014.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Quatorze, às 18:00 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes Edis: **LAIRTON ANDRE KOECHE, AUGUSTO JULIANO LISKA, VALDIR JOSE VIREIRA, MARCELO HENRIQUE KOCH, ADRIANA T. M. NEUHAUS, ALVORI ROBERTO SCHARLAU, ADRIANO RODRIGO MATTGE e IVANIR URBANO BORN**, e contou com a ausência do Vereador **EDISON TOVAR PIRES** por estar de atestado médico. Verificado o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Vereador **LAIRTON ANDRE KOECHE**, e após colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/14, sendo aprovada por Unanimidade. Dando continuidade a Sessão, realizou-se a leitura do expediente recebido do Prefeito Municipal: Of. nº 150/14-GP – Encaminhamento de Projetos de Lei; Of. nº 154/14-GP – Resposta ao pedido de autoria do Vereador AUGUSTO JULIANO LISKA; Of. nº 157/14-GP – Retirada de Projeto de Lei nº 034/14 e P. de Lei 036/14; Of. nº 158/14-GP – Encaminhamento de P. de Lei; Of. nº 160/14-GP – Encaminhamento de P. de Lei. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, e discussão dos Projetos de Lei do Executivo Municipal: Projeto de Lei nº. 030/14 que *“Altera a Lei Municipal nº 626/2003 de 09 de maio de 2003, para inclusão do Capítulo IV – Das Concessões em face do Quadro de Cargos do Poder Executivo de Victor Graeff”*. P. de Lei nº 031/14 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 6.596,06 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos), destinado a custear despesas do Conselho Tutelar e Atenção Básica e dá outras providências”*. P. de Lei nº 032/14 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de 180.840,05 (cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta reais e cinco centavos) e dá outras providências”*. P. de Lei nº 033/14 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de um trator agrícola e dá outras providências”*. P. de Lei nº 040/14 que *“Altera os Artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1106/09, que institui programa de vales alimentação aos servidores públicos municipais de Victor Graeff, e dá outras providências”*. Prosseguindo-se com os trabalhos foi aberto espaço reservado ao expediente Recebido de diversos: Ministério da Saúde: 005772/MS/SE/FNS; 006717/MS/SE/FNS; 004728/MS/SE/FNS; 012656/MS/SE/FNS; 008822/MS/SE/FNS; 002237/MS/SE/FNS; 002816/MS/SE/FNS. Ministério da Educação: 15833/14; 21261/14. Câmara dos Deputados: Recursos do Orçamento da União, empenhados

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA Nº 008/2014 – De 28/04/2014.**

aos Municípios: 976.534,37. . Cursos: IPDA; IBDE; Direito Disciplinado; UVERGS; INLEGIS; CNM; IBRAP; ARTAFAM; IGEAP, IGAM. **Revistas:** Bens e Serviços; Informativo COPREL; IBC, Direito Eleitoral; Legisla NEWS; RADIS; Boletim CNM; **Jornais:** Jornal O INTERIOR; Jornal do Senado; Jornal da Câmara; Tribuna das Cidades; Jornal Integração; O Regional; O Mensageiro; Panorama Regional; Jornal do Comércio, O Panorama e Correio do Povo. Prosseguindo com a Sessão, foi aberto espaço **Expediente Apresentado** pelos Vereadores: **REQUERIMENTO Nº 011/14** de autoria do Vereador **IVANIR URBANO BORN** aprovado por **Unanimidade: Ementa:** "Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e aprovado pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que seja encaminhado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul na pessoa do Governador do Estado Sr. Tarso Genro e também, individualmente, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócios, na pessoa do Secretário da SEAPA, Sr. Cláudio Fioreze, documento com solicitação de abertura de procedimento administrativo que culmine com a assinatura de convênio para o repasse de recursos financeiros do Estado, para a aquisição pelo Município de Victor Graeff, de uma área de terras para a instalação e de um Parque de Exposições e Eventos. **JUSTIFICATIVA:** A comunidade victorense a muito tempo fala da importância e necessidade de instalar um Parque de Exposições e Eventos em nosso Município, com o objetivo de disponibilizar um local com espaço e estrutura suficiente para a realização de exposições, feiras, acampamentos, encontros regionais e inúmeros outros eventos que podem ser promovidos quando existe um local adequado e seguro. Em recente contato com o ex-secretário da SEAPA, Sr. Luiz Fernando Mainardi, este reafirmou o que disse quando esteve em nossa cidade no mês de fevereiro na inauguração da modernização da Inspetoria Veterinária e Zootecnia, quando disse que o Governo do Estado tem pretensão de no futuro também patrocinar a compra de áreas para a instalação de parques municipais, pois atualmente apenas auxilia os Municípios que já possuem a área e encaminham projetos para a construção de infra estrutura ou a melhoria daquela já existente nos parques. Como nosso Município não possui uma área grande suficiente e adequada para instalar um Parque de Exposições e Eventos, devemos inicialmente providenciar a aquisição desta área e, neste sentido, existindo a possibilidade do Estado promover o repasse financeiro necessário, é uma oportunidade que devemos tentar aproveitar. Sugiro ainda que a administração municipal inicie imediatamente os contatos com as áreas afins, visto que a burocracia é muita e os recursos financeiros são poucos. **Requerimento nº 012/14** - de autoria do Vereador **VALDIR JOSE**

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA N° 008/2014 – De 28/04/2014.**

**VIEIRA**, aprovado por **Maioria** dos Votos: **Ementa:**” ”Requer à Mesa Diretora, depois de discutido e votado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia para a Secretário Municipal de Obras, solicitando o que segue, observando o que preceitua o Art. 37 - Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal: Convocar o Secretário Municipal de Obras, Sr. SERGIO FRANCISCO SCHARLAU, para comparecer na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 12/05/14, para esclarecer dúvidas acerca dos fatos envolvendo o Ex-Secretário de Agricultura, Sr. ADEMIR HENRIQUE WENTZ e o Secretário Municipal de Obras, Sr. SERGIO FRANCISCO SCHARLAU. **JUSTIFICATIVA:** Tendo que, segundo comentários da população victorense, e para uma melhor transparência do que realmente aconteceu com os fatos ocorridos na garagem da Secretaria de Obras, que culminaram no afastamento do Secretário e posterior pedido de demissão solicitado pelo servidor ADEMIR HENRIQUE WENTZ, solicitamos a presença do Secretário de Obras, Sr. SERGIO FRANCISCO SCHARLAU na próxima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores que será realizada no dia 12/05/14, para esclarecer de forma mais clara o que realmente aconteceu naquele fato, e, em caso de provas ou filmagens, observando o que preceitua o Art. 63 - Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que estas sejam divulgadas nesta Sessão, contribuindo assim, com uma maior transparência e eficácia para que a população e as demais lideranças entendam o que realmente aconteceu naquele episódio e que também envolveram o Motorista/Operador – Sr. JOSE CARLOS NARCISO. Votos contrários dos Vereadores **ADRIANO RODRIGO MATTGE, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e IVANIR URBANO BORN.** **Requerimento n° 013/14** de autoria do Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE** aprovado por **Unanimidade:** **Ementa:**”Requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e se aprovado for, que a Mesa Diretora estude a possibilidade de encaminhar uma Resolução de Mesa, no intuito de realizar Sessões Ordinárias fora da sede da Câmara, como preceitua o § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores. **JUSTIFICATIVA:** Este pedido se justifica, uma vez que vários munícipes solicitaram para que estas Sessões fossem realizadas nas localidades do interior, fazendo com que o Legislativo se aproximasse mais das comunidades, ouvindo seus anseios e suas preocupações, estreitando laços, e integrando os Vereadores com a população a quem representam. Prosseguindo com a Sessão, foi aberto espaço aos **Pedidos Verbais** do Vereadores: O Vereador **VALDIR JOSE VIEIRA** solicita, via Setor de Obras, que sejam feitos reparos na via pública que dá acesso à propriedade do Sr. DIRCEU MARKMANN, na localidade de Linha Jacuí. A vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** solicita ao Poder Executivo Municipal,

.....**continua na fl. seguinte.**

.....**continuação da ATA N° 008/2014 – De 28/04/2014.**

a possibilidade de se instalar uma rede de iluminação pública, em frente à Igreja Evangélica na localidade de São José da Glória. O Vereador **IVANIR URBANO BORN** solicita à Mesa Diretora, providências no sentido de oficializar e/ou instituir a Câmara Municipal Mirim, uma vez que já existe esta Lei em nosso município. Vereador **ADRIANO RODRIGO MATTGE** solicita ao Presidente desta Casa de Leis, que fosse enviado um ofício ao Sr. ADEMIR HENRIQUE WENTZ, parabenizando pelos excelentes serviços prestados à nossa comunidade. Solicita também, que fosse enviado um Ofício ao Sr. WERNO ALDAIR MÜLLER, Excelentíssimo Prefeito do Município de Tio Hugo, no sentido de parabenizar o Nobre Dirigente Municipal pelos excelentes trabalhos frente à sua Administração, destacando-se como um dos municípios que mais cresce em nosso Estado. Dando continuidade à Sessão, foi realizada a Leitura, Discussão e foram Aprovados por Unanimidade de Votos os seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: P. de Lei n° 019/14 que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público, 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos da Lei n° 530/2002, e dá outras providências.* P. de Lei n° 020/14 que *“Altera o caput dos Art. 118,0119, e 120 da Lei 624/2003, que Dispõe sobre a implantação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Victor Graeff, e dá outras providência”.* P. de Lei n° 021/14 que *“Constitui o Plano de Auxílio e Subvenções para o ano de 2014”.* P. de Lei n° 022/14 que *“Autoriza subvenção mensal para a APAE e dá outras providências”.* P. de Lei n 025/14 que *“Inclui novas Ações no PPA – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, vigentes e dá outras providências”.* P. de Lei n° 026/14 que *“Autoriza o Poder executivo Municipal abrir um Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais, para a construção da garagem do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.* P. de Lei n° 028/14 que *“Concede Revisão Geral Anual e aumento real para os Servidores Públicos do Poder Legislativo”.* P. de Lei n° 029/14 que *“Altera § 1° do Art. 3° da Lei Municipal n° 1.240/10, que Institui Programa de Vales-Alimentação aos Servidores do Poder Legislativo de Victor Graeff, e dá outras providências”.* P. de Lei n° 035/14 que *“Altera a Lei Municipal n° 626/2003 de 09 de maio de 2003, para inclusão do Capítulo IV – Das Concessões em face do Quadro de Cargos do Poder Executivo de Victor Graeff”.* P. de Lei n° 037/14 que *“Altera o Art. 21 da Lei Municipal n° 341/99 a qual estabelece o Subsídio dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências”.* P. de Lei n° 038/14 que *“Altera § 1° do Art. 3° da Lei Municipal n° 1.106/09, que institui Programa de Vales-Alimentação*

.....**continua na fl. seguinte.**

.....continuação da ATA N° 008/2014 – De 28/04/2014.

*aos Servidores Públicos Municipais de Victor Graeff e dá outras providências*”. P. de Lei n° 039/14 que *“Concede Revisão Geral Anual e Aumento aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo*”. P. de Lei n° 041/14 que *“Reajusta subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal a partir de 01 de maio de 2014 e dá outras providências*”. P. de Lei n° 042/14 que *“Reajusta Subsídio de Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Victor Graeff, e dá outras providências*”. Prosseguindo com os trabalhos, o Vereador **VALDIR JOSE VIEIRA** ocupou o espaço reservado às **Explicações Pessoais**, para comentar sobre um pronunciamento do Senhor Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO AFONSO ALFLEN, onde no Programa de Rádio da Prefeitura, anunciou o índice de reajuste dos Servidores Municipais, e comentou sobre as perdas salariais dos funcionários, mas sabe-se que estas perdas foram nos anos de 2001 a 2008, pois na gestão do então Prefeito, Dr. PAULO LOPES GODOI, 2009 a 2012, o funcionalismo teve um ganho real de 11,38 por cento, além do reajuste calculado segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. A Vereadora **ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS** ocupou o espaço regimental, para falar sobre o seu voto favorável ao requerimento de n° 012/14 do Ver. **VALDIR VIEIRA**, solicitando a presença do Secretário de Obras **SERGIO SCJHARLAU** a prestar informações referentes ao ocorrido na garagem da Prefeitura. Segundo a Vereadora, fizeram uma “tempestade em copo d’água, uma vez que nenhuma pessoa questionou a Vereadora, deram muita importância ao fato, e não vê problema em o Secretário vir à Sessão para esclarecer de forma clara o que realmente aconteceu. Que acredita na transparência da Administração, e frisou que em nenhum momento alguém comentou com a Vereadora sobre brigas ou fofocas do pátio da Prefeitura. Também inscrito no espaço destinado às Explicações Pessoais, o Vereador **IVANIR URBANO BORN** se reportou aos demais, comentando que “os salários foram debatidos com o SIDSERV, que é o órgão que representa os servidores de nosso município, e nestas conversas de se recuperar estas perdas salariais ficou muito claro que não são referentes à última Administração, isto vêm de muitos anos. Acho que é um grande passo, existem muitas dificuldades em se dar um aumento de 3,5 por cento, o vale-alimentação aumentou em torno de 40 por cento, ficando de R\$ 140,00 para R\$ 200,00, e quem mais vai sentir este aumento são os servidores que ganham menos, e a Administração está de parabéns nesta questão. Quanto ao tema relacionado ao Secretário de Obras Sr. **SERGIO SCHARLAU** e o Ex Secretário de Agricultura, Sr. **ADEMIR WENTZ**, continuo na mesma posição, pois entendo que não é na Câmara que se discutem questões administrativas, problemas que acontecem no dia a dia

.....continua na fl. seguinte.

**.....continuação da ATA Nº 008/2014 – De 28/04/2014.**

da Prefeitura. Foi o próprio ADEMIR quem pediu para sair, e estão “aumentando” este assunto com outros fins. Como servidor da prefeitura, o Sr. ADEMIR WENTZ demonstrou ao longo dos anos ser uma pessoa competente, todos sabem disso, mas foi uma decisão pessoal do funcionário. Quanto à questão da redução da carga horária dos médicos, acho que é um desrespeito para com este Projeto de Lei que está tramitando nesta Casa de Leis, já que foi encaminhado em 16 de abril em regime de urgência, sendo um Projeto já conhecido dos demais vereadores. Foram feitas reuniões com o Conselho da Saúde, viagens a Porto Alegre, foram feitas todas as exigências da Câmara, e hoje, devido a ausência do Vereador **EDISON TOVAR PIRES**, a matéria foi baixada para estudo, não entrando nem em discussão, pois a oposição está em minoria na Casa. Este recurso de baixar o Projeto para Estudos foi mero artifício para não colocá-lo em votação”. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 12/05/14 às 18:00 (dezoito horas) e ao mesmo tempo deu por encerrado os trabalhos dessa Reunião Sala de Reuniões, que contou com a presença do Sr. Marcos Nadir Vieira dos Santos, Ari Luiz Nienow, Vagner Paz Ferreira, Marcos Roberto Petri, Gilmar Appelt, e da Sra. Danieli Neuhaus. Sala de Reuniões - Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff/RS, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2014.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.//.

**LAIRTON ANDRE KOECHE**  
**Presidente**

**AUGUSTO JULIANO LISKA**  
**1º Secretário**